INDICAÇÃO Nº 6.841/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) o projeto Ruas de Lazer, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), leva atividades recreativas a bairros de Salvador;

b) a valorização da leitura, principalmente no que se refere a disponibilizar à população os grandes clássicos da literatura brasileira, cumpre importante função social;

c) a implantação de uma Biblioteca móvel no Projeto Ruas de Lazer traz maiores possibilidades de acesso à leitura para sociedade soteropolitana, além de incentivar o hábito da leitura,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, introduzir no Projeto Ruas de Lazer a Biblioteca móvel.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário